



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 011/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
EVZ6182	AG04653515	9827307	05565/2020	INDEFERIDO
EVZ6182	AG04653516	9827306	05566/2020	INDEFERIDO
EVZ6182	AG04653517	9827305	05567/2020	INDEFERIDO
GPQ1125	AG04652099	9912063	05550/2020	INDEFERIDO
GPQ1125	AG04653581	9912066	05564/2020	INDEFERIDO
GPQ1125	AG04652100	9912077	05552/2020	DEFERIDO
NÃO INFORMADO			05509/2020	INDEFERIDO
HGZ6724	AG04653533	9845674	05486/2020	INDEFERIDO
HDC6956	AG04653462	9812267	05374/2020	INDEFERIDO
HHE0938	AG04652910	9749282	03916/2020	INDEFERIDO
HEB9158	AG04652621	9631535	02866/2020	INDEFERIDO
EWf6307	AG04653179	9811452	04299/2020	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 05 de Junho de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017